

Acervo  
SA  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAÚ

CEDI - P. I. B.

DATA 14/09/87

COD. SMD 15

ALDEIAS INTEGRANTES

GUARANATUBA, VIDA FELIZ, MOLONGOTUBA, SIMÃO, VILA NOVA, FORTALEZA, ETC.

GRUPOS INDÍGENAS

SATARÉ - MAWÉ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: BARREIRINHA/MAUÉS e PARATINS-AM.  
ITAITUBA/AVEIRO- PA.

ESTADO: AMAZONAS e  
PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 1ª DELEGACIA REGIONAL.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	03°08'45" S	56°51'30" Wgr.
LESTE	03°37'29" S	56°30'44" Wgr.
SUL	04°20'22" S	56°49'21" Wgr.
OESTE	03°39'44" S	57°19'31" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SA-21Y / SA-21Z / SB- 21V / SB-21X	1:500.000	DSG	

DIMENSÕES

ÁREA : 788.528,3930 Ha.

PERÍMETRO: 477,727 Km.

ÁREA: SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO HECTARES, TRINTA E NOVE ARES E TRINTA CENTIARES.

**NORTE:** Partindo do Marco 01 igual ao Ponto 01 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}16'42''S$  e  $57^{\circ}07'53''Wgr.$ , localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Guaranatuba; daí, segue pela margem direita deste no sentido jusante, até o Marco 02 igual ao ponto 02 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}15'06''S$  e  $57^{\circ}06'14''Wgr.$ , localizado na confluência com o Rio Andirá; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $44^{\circ}14'51''$  e 2.087,42 metros, até o Marco 03 igual ao ponto 03 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}14'17''S$  e  $57^{\circ}05'27''Wgr.$ , localizado na margem direita do Rio Andirá; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $42^{\circ}13'59''$  e 4.328,25 metros, até o Marco 3A igual ao ponto 3A de coordenadas geográficas  $03^{\circ}12'33''S$  e  $57^{\circ}03'53''Wgr.$ , daí, segue por linha reta com azimute e distância  $134^{\circ}54'47,6''$  e 965,75 metros, até o Marco 04 igual ao ponto 04 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}12'45''S$  e  $57^{\circ}03'24''Wgr.$ , localizado na cabeceira do Igarapé Belém; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $70^{\circ}00'00''$  e 12.008,37 metros, até o Marco 05 igual ao ponto 05 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}10'32''S$  e  $56^{\circ}57'18''Wgr.$ , localizado na confluência do Igarapé Queimado com o Rio Itatuba; daí, segue pela margem direita deste no sentido jusante, até o Marco 06 igual ao ponto 06 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}09'10''S$  e  $56^{\circ}51'00''Wgr.$ , localizado na confluência com o Rio Uaicurapã.

**LESTE:** Do Marco 06 igual ao ponto 06, segue pela margem esquerda do Rio Uaicurapã no sentido montante, até o Marco 07 igual ao ponto 07 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}13'32''S$  e  $56^{\circ}48'04''Wgr.$ , localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue ainda pelo Rio Uaicurapã até a confluência com um igarapé sem denominação, e por este pela margem esquerda no sentido montante até o Marco 08 igual ao ponto 08 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}21'17''S$  e  $56^{\circ}42'37''Wgr.$ , localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $106^{\circ}42'54''$  e 8.520,31 metros, até o Marco 09 igual ao ponto 09 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}22'36''S$  e  $56^{\circ}38'13''Wgr.$ , localizado na confluência do Igarapé Açu com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAÚ  
ANEXO

azimute e distância  $150^{\circ}23'14''$  e 12.678,79 metros, até o Marco 10 igual ao ponto 10 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}28'35''$  S e  $56^{\circ}34'50''$ Wgr., localizado na confluência do Igarapé Ipiranga, afluente do Rio Mamuru com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda deste no sentido montante, até o Marco 11 igual ao ponto 11 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}37'29''$ S e  $56^{\circ}30'44''$ Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $186^{\circ}33'45''$  e 6.531,15 metros, até o Marco 12 igual ao ponto 12 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}41'00''$ S e  $56^{\circ}31'08''$ Wgr., localizado na confluência de um afluente da margem esquerda do Rio Mariaquã com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda deste no sentido montante, até o Marco 13 igual ao ponto 13 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}43'01''$ S e  $56^{\circ}33'35''$  Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $173^{\circ}52'41''$  e 9.628,05 metros, até o Marco 13 A igual ao ponto 13 A de coordenadas geográficas  $03^{\circ}48'12''$ S e  $56^{\circ}33'02''$ Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com um afluente da margem esquerda do Rio Mariaquã; daí, segue em linha reta com azimute e distância de  $180^{\circ}07'50''$  e 10.008,83 metros, até o Marco 14 igual ao ponto 14 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}53'38''$ S e  $56^{\circ}33'02''$ Wgr., localizado na margem do Igarapé São Roque; daí, segue pela margem esquerda deste até o Marco 15 igual ao ponto 15 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}14'16''$ S e  $56^{\circ}42'18''$ Wgr., localizado em sua cabeceira.

**SUL:** Do Marco 15 igual ao ponto 15, segue por linha reta com azimute e distância de  $239^{\circ}01'09''$  e 1.058,47 metros, até o Marco 16 igual ao ponto 16 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}14'33''$  S e  $56^{\circ}42'47''$ Wgr., localizado na cabeceira de um afluente da margem direita do Igarapé Ipiranga, afluente do Rio Curuauí; daí, segue pela margem direita deste no sentido jusante, passando pela confluência com o Rio Curuauí e, por este pela margem direita no sentido jusante, até o Marco 17 igual ao ponto 17 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}13'30''$ S e  $57^{\circ}05'21''$ Wgr., localizado na confluência com o Rio Urupadi.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAU  
ANEXO

OESTE: Do Marco 17 igual ao ponto 17, segue pela margem direita do Rio Urupadi no sentido jusante, até o Marco 18 igual ao ponto 18 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}08'53''S$  e  $57^{\circ}06'52''Wgr.$ , localizado na confluência do Rio Urupadi com o Igarapé Deserto; daí, segue pela margem esquerda deste no sentido montante, até o Marco 19 igual ao ponto 19 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}12'31''S$  e  $57^{\circ}17'28''Wgr.$ , localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $04^{\circ}59'49''$  e 5.838,71 metros, até o Marco 19 A igual ao ponto 19 A de coordenadas geográficas  $04^{\circ}09'22''S$  e  $57^{\circ}17'12''Wgr.$ , localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente do Rio Urupadi; daí, segue em linha reta com azimute e distância  $04^{\circ}59'49''$  e 9.723,91 metros, até o Marco 19 B igual ao ponto 19 B de coordenadas geográficas  $04^{\circ}04'06''S$  e  $57^{\circ}16'44''Wgr.$ , localizado na confluência de dois igarapés sem denominação, sendo o principal deles afluente do Rio Urupadi; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $05^{\circ}02'32''$  e 12.384,51 metros, até o Marco 20 igual ao ponto 20 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}57'24''S$  e  $57^{\circ}16'08''Wgr.$ , localizado na cabeceira do Igarapé Arara; daí, segue pela margem esquerda deste até o Marco 21 igual ao ponto 21 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}55'36''S$  e  $57^{\circ}08'58''Wgr.$ , localizado na confluência com o Rio Urupadi; daí, segue pela margem direita deste até o Marco 22 igual ao ponto 22 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}45'08''S$  e  $57^{\circ}16'20''Wgr.$ , localizado na confluência com o Igarapé Quininha; daí, segue pela margem esquerda deste, até o Marco 23 igual ao ponto 23 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}41'47''S$  e  $57^{\circ}18'09''Wgr.$ , localizado próximo à sua cabeceira na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $326^{\circ}05'36''$  e 4.556,47 metros, até o Marco 23 A igual ao ponto 23 A de coordenadas geográficas  $03^{\circ}39'44''S$  e  $57^{\circ}19'31''Wgr.$ , localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Marau; daí, segue por linha reta com azimute e distância de  $25^{\circ}57'14''$  e 6.658,24 metros, até o Marco 24 igual ao ponto 24 de coordenadas geográficas  $03^{\circ}36'29''S$  e  $57^{\circ}17'56''Wgr.$ , localizado a 601,45 metros após a travessia do Igarapé Mauês Mirim; daí, segue por linha reta com

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
DIREÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CARTOGRAFIA - DPI

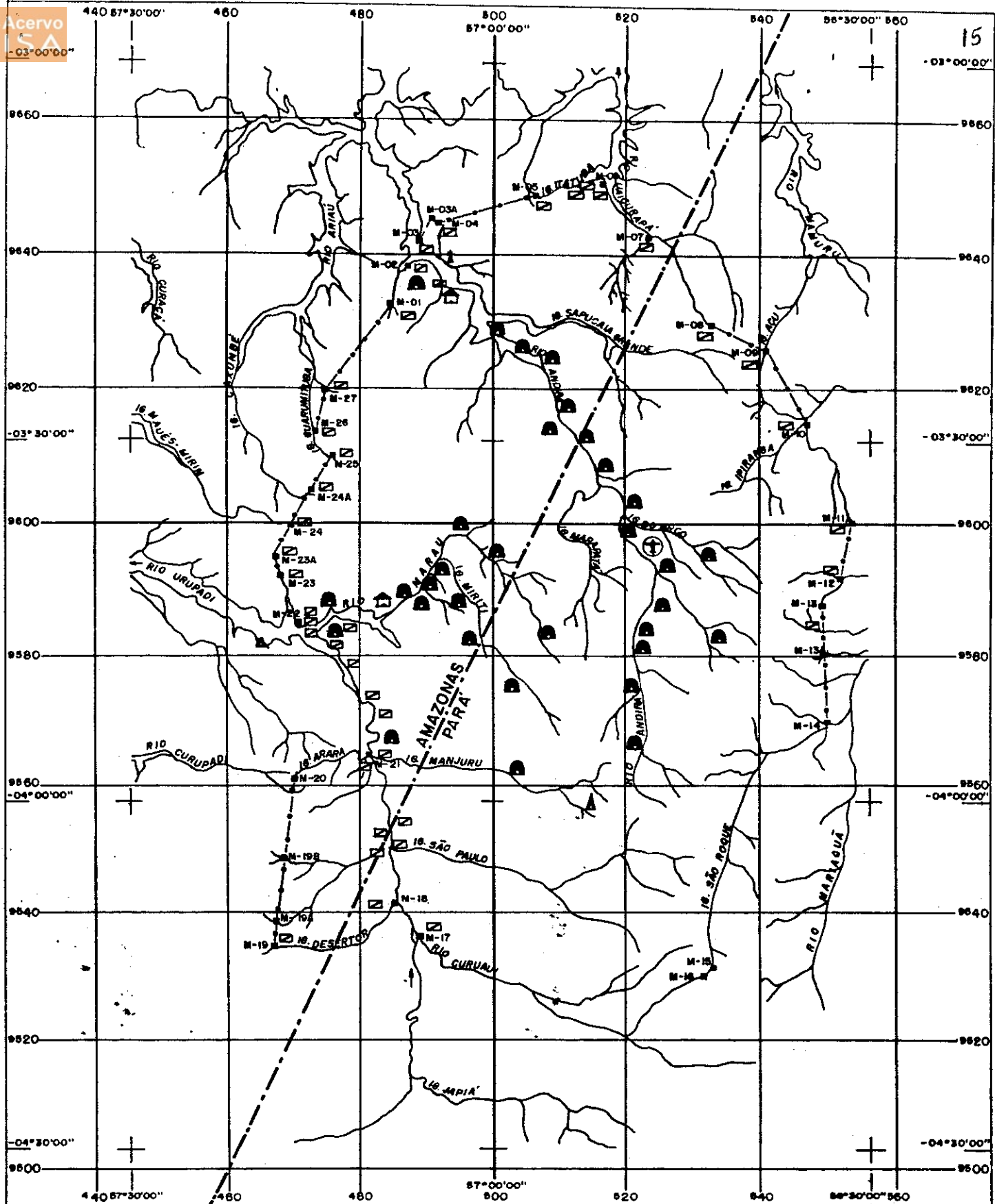
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ- MARAÚ  
ANEXO

azimute e distância de 44°55'11" e 5.682,35 metros, até o Marco 24 A igual ao ponto 24 A de coordenadas geográficas 03°34'18"S e 57°15'46"Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Caxumbê; daí, segue por linha reta com azimute e distância de 33°39'14" e 7.533,43 metros, até o Marco 25 igual ao ponto 25 de coordenadas geográficas 03°30'53"S e 57°13'31" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Guarumituba; daí, segue pela margem direita deste no sentido jusante, até o Marco 26 igual ao ponto 26 de coordenadas geográficas 03°25'27"S e 57°14'39"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com azimute e distância de 29°44'15" e 10.007,04 metros, até o Marco 27 igual ao ponto 27 de coordenadas geográficas 03°20'44"S e 57°11'58"Wgr., localizado na margem direita do Igarapé do Tigre, próximo de sua confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com azimute e distância de 45°28'17" e 10.593,93 metros, até o Marco 01 igual ao ponto 01, início deste Memorial.

LOCAL:  
BRASÍLIA  
DATA:  
30.08.84.

TÉCNICO RESPONSÁVEL:  
*S. Antonio Sberze*  
LUIZ ANTONIO SBERZE  
Engº Cartógrafo- CREA/13.270/D  
DDE/DPI

VISTO:  
*Seigla de Campos*  
Chefe Subseção DPI  
Port. n.º 57/84 de 27/08/84



**SINAIS CONVENCIONAIS**

- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- MALOCA INDÍGENA
- CAMPO DE POUSO
- PONTO SATÉLITE
- MARCO DE DIVISA
- PLACA INDICATIVA
- CEMITÉRIO
- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE

 <p><b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>  <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>          DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
DENOMINAÇÃO: <b>ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ - MARAU</b>		PLANTA DE: <b>DEMARCAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>MAUÉS/BARREIRINHA/PARINTINS          ITAITUBA/AVEIRO</b>		ÁREA: <b>788.828,9880 ha</b>	PERÍMETRO: <b>477,727 Km</b>
UF: <b>AMAZONAS E PARÁ</b>		ESCALA: <b>1:800.000</b>	DATA: <b>23/12/83</b>
PROJETO Nº: <b>19 DR</b>		PROCESSO Nº: <b>FUNAI/096/2186/82</b>	EXECUTANTE: <b>D8649DL</b>
ELABORADO: <b>MARILDO MONTEIRO          SR. SGT TOPO</b>	TEC. RESPONSÁVEL: <b>LUZ E. BACHIONCHI          ENX CARTÓGRAFO</b>	COMPROVADO: <b>BERNARDINO DE CARVALHO          CHEFE DA DDF</b>	VISTO: <b>ALBERTO J. PALMEIRO          CHEFE DO DMI</b>
		APROVADO: <b>GERSON DA S. ALVES          PRESIDENTE</b>	

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
SERVIMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

MEMÓRIA DESCRITIVO DE DETERMINAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº 1316/1982

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAU

ALDEIAS INTEGRANTES

PI ANDIRÁ-PI MARAU

GRUPOS INDÍGENAS

SATERÉ-MAUCS

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	ARUÉS E ITAITUBA	ESTADO	AMAZONAS-PARÁ
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI 1ª DELEGACIA REGIONAL			

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	03°09'01"S	56°51'17"Wgr.
LESTE	03°41'00"S	56°51'10"Wgr.
SUL	04°16'20"S	56°42'10"Wgr.
OESTE	04°12'35"S	57°17'50"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

N.º	NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
DIRETORIA DE	SERVIÇO GEOGRÁFICO MI 504 MI 647 MI 585	1:100.000	DSG/RADAM	1974/81

DIMENSÕES

ÁREA 782.610 ha. aprox.  
PERÍMETRO 480 km. aprox.

ÁREA Setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dez hectares aprox.

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PATRIANÁLISE AMBIENTAL - DPA

DETERMINAÇÃO DO PERÍMETRO  
DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
RIO ANDIRÁ - MURU  
ANEXO 7 PORTARIA Nº 1216/1/82

**NORTE:** Partindo do Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}16'46''S$  e  $57^{\circ}07'55''Wgr.$ , situado na confluência do Igarapé Guararatuba com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do Igarapé Guararatuba, no sentido jusante, até o Ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}15'10''S$  e  $57^{\circ}06'13''Wgr.$ , situado na confluência com o Rio Andirá; daí, segue por uma linha reta de azimute aproximado  $37^{\circ}28'$  na distância aproximada de 1.320,00 m; até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}14'51''S$  e  $57^{\circ}05'47''Wgr.$ , situado na margem direita do Rio Andirá; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $57^{\circ}29'46''$  na distância aproximada de 6.699,00 m, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}12'54''S$  e  $57^{\circ}02'44''Wgr.$ , situado na cabeceira do Igarapé Belém; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $70^{\circ}01'$  na distância aproximada de 11.119,00 m, até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}11'50''S$  e  $56^{\circ}57'05''Wgr.$ , situado na confluência do Igarapé Belém com o Rio Itaitubá; daí, segue pela margem direita do citado rio, no sentido jusante, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}09'01''S$  e  $56^{\circ}51'17''Wgr.$ , situado na confluência do Rio Itaitubá com o Rio Uaicurapá.

**LESTE:** Do Ponto 6, segue pela margem esquerda do Rio Uaicurapá, no sentido montante, até o Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}13'41''S$  e  $56^{\circ}48'04''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Uaicurapá; daí, segue pela margem esquerda do citado rio, até o Ponto 8, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}19'59''S$  e  $56^{\circ}44'01''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Uaicurapá; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $118^{\circ}56'$  na distância aproximada de 12.398,00 m, até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}23'14''S$  e  $56^{\circ}38'09''Wgr.$ , situado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $148^{\circ}01'$  na distância de 11.612,00 m, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}28'34''S$  e  $56^{\circ}34'49''Wgr.$ , situado na confluência do afluente do Rio Maturú com um igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé, margem esquerda, no sentido montante até o Ponto 11, de coord-



denadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}34'00''S$  e  $56^{\circ}31'40''Wgr.$ , situado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $175^{\circ}55'$  na distância aproximada de 12.929,00 m, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}41'00''S$  e  $56^{\circ}31'10''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação; com afluente da margem esquerda, do Rio Mariaquã; daí, segue pelo citado igarapé, margem esquerda, no sentido montante, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}43'30''S$  e  $56^{\circ}33'30''Wgr.$ , situado na cabeceira do referido igarapé; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $179^{\circ}04'$  na distância aproximada de 18.425,00 m, até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}53'30''S$  e  $56^{\circ}32'50''Wgr.$ , situado na margem esquerda do Igarapé São Roque; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé no sentido montante até sua cabeceira no Ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas  $04^{\circ}16'20''S$  e  $56^{\circ}42'10''Wgr.$

SUL : Do Ponto 15, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $275^{\circ}02'$  na distância aproximada de 5.250,00 m, até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas  $04^{\circ}16'05''S$  e  $56^{\circ}45'00''Wgr.$ , situado na cabeceira do igarapé Ipiranga; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante, margem direita, passando pela confluência com o Rio Curauaí, e por este à margem direita no sentido jusante, até o Ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas  $04^{\circ}13'30''S$  e  $57^{\circ}05'20''Wgr.$ , situado na confluência com o Rio Urupadí.

OESTE: Do Ponto 17, segue pela margem direita do Rio Urupadí, no sentido jusante até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas  $04^{\circ}07'30''S$  e  $57^{\circ}07'30''Wgr.$ , situado na confluência com o Rio Desertor; daí, segue pela margem esquerda do Rio Desertor, no sentido montante até sua cabeceira, no Ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas  $04^{\circ}12'35''S$  e  $57^{\circ}17'50''Wgr.$ ; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $05^{\circ}57'$  na distância aproximada de 25.157,00 m, até a cabeceira do igarapé Arara, no Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}59'00''S$  e  $57^{\circ}16'25''Wgr.$ ; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, no sentido jusante, até o Ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}55'46''S$  e  $57^{\circ}09'09''Wgr.$ , situado na confluência com o Rio Urupadí; daí, segue pela margem direita do citado rio, no sentido jusante, até o Ponto 22, de

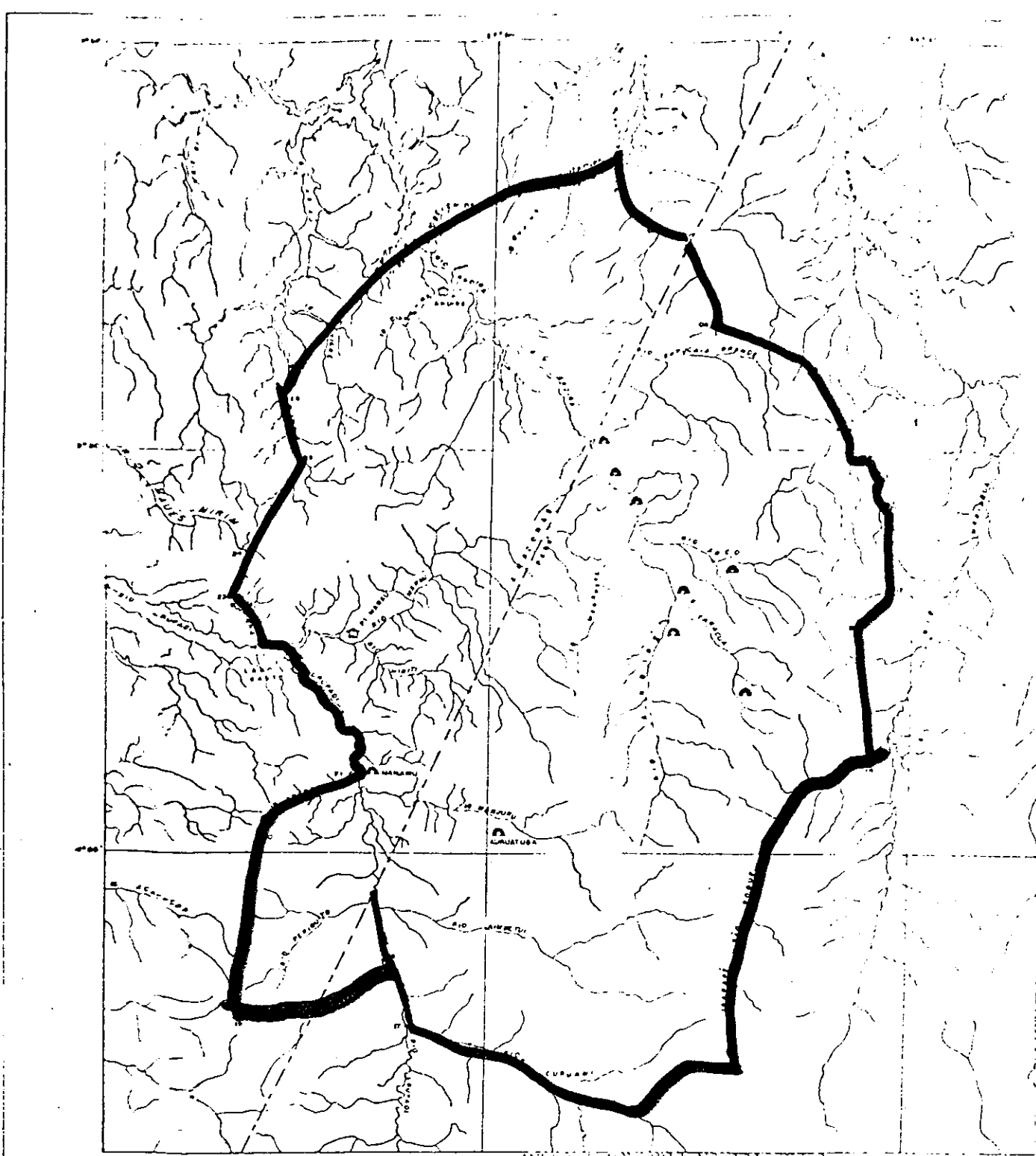
11)

de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}45'17''S$  e  $57^{\circ}18'32''Wgr.$ , situado na confluência com o Igarapé Quininha; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, no sentido montante, até o Ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}41'46''S$  e  $57^{\circ}18'11''Wgr.$ ; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $13^{\circ}56'$  na distância aproximada de 7.205,00 m, até a confluência de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Maués/Arim, no Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}37'57''S$  e  $57^{\circ}17'14''Wgr.$ ; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $26^{\circ}02'$  na distância aproximada de 14.579,00 m, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}19'50''S$  e  $57^{\circ}13'47''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com Igarapé Guarumituba; daí, segue pela margem direita do Igarapé Guarumituba, no sentido jusante, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}26'04''S$  e  $57^{\circ}14'53''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Guarumituba; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $28^{\circ}35'$  na distância aproximada de 10.985,00 m, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas  $03^{\circ}20'51''S$  e  $57^{\circ}12'05''Wgr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Tigre; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $45^{\circ}34'$  na distância aproximada de 10.713,00 m, até o Ponto 1 inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL: Brasília - DF  
 DATA: 14/04 - 82

TECNICO RESPONSÁVEL:  
 SERGIO DE CAMPOS  
 Engº Agrim. CREA-40231/D

VISTO:  
 José Vinícius B. Colbato  
 Diretor Interno do DGEPI



LEGISLAÇÃO CONVENCIONAL

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- RIO INDÍGENA
- ▲ ALDEIA INDÍGENA
- RIBETE D'ÁGUA PERMANENTE
- PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- - - LIMITE ESTADUAL

ANEXO À PORTARIA Nº 1167/82

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - 1981

ÁREA INDÍGENA ANDIARA / MARAU		DELIMITAÇÃO	
MAUCÉS	ITAITUBA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL
		792.610 m <sup>2</sup>	480.000 m <sup>2</sup>
		1.142.610 m <sup>2</sup>	1.142.610 m <sup>2</sup>

AMAZONAS / PARÁ	1º DR
... ..	... ..